



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

12/01/2018

RD Nº PRE-DOB-001/18Hilda Luana Pacheco
SECRETÁRIA DA REUNIÃO
Chefe de Gabinete
SPObras**ASSUNTO**

SOLICITAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº0233901005 VISANDO ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEM ALTERAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, NOVO ÍNDICE DE REAJUSTE, RETIRADA DA EMPRESA JBA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. DO CONSÓRCIO COM ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS REMANESCENTES, A SUBCONTRATAÇÃO DA EMPRESA EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A., E A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS MEDIÇÕES, CONFORME DEMONSTRADO A SEGUIR:

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com o Consórcio Água Espreada - EDJ, formado atualmente pelas empresas: Engevix Engenharia e Projetos S.A., Ductor Implantação de Projetos Ltda. e JBA Engenharia e Consultoria Ltda., sob nº 0233901005 e considerando:

1. que o contrato nº 0233901005 trata da contratação pela SPObras, do Consórcio EDJ, para apoio às atividades de fiscalização das obras e serviços executados pela SPObras, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para execução das intervenções relacionadas à Operação Urbana Consorciada Água Espreada - OUCAE - Lote 5; e que as obras da Operação Urbana Consorciada Água Espreada - OUCAE - Lote 5 continuam em andamento e a SPObras não pode prescindir do apoio a fiscalização proporcionado por este contrato;
2. que em atendimento ao Decreto Municipal nº57.580/2017, a SPObras contactou o Consórcio com o objetivo de realizar nova renegociação, e que após as tratativas, o índice de reajuste a ser aplicado nas medições realizadas entre julho/2017 a julho/2018 foi reduzido de 4,5% para 3,75%;
3. que a planilha de serviços e preços, em razão da necessidade de alteração de algumas quantidades, foi replanilhada sem alteração do valor final estabelecido, com a adoção novo cronograma físico financeiro sem alteração do prazo estabelecido;
4. que em razão dos problemas financeiros e a falta de documentação de regularidade trabalhista da empresa JBA Engenharia e Consultoria Ltda., o Consórcio solicita a retirada da mesma como consorciada, alterando o percentual de participação das empresas remanescentes para Engevix - 66% e Ductor - 34%;
5. que em razão da saída da empresa JBA Engenharia e Consultoria Ltda. do Consórcio, estamos aprovando a subcontratação da empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. para a prestação dos serviços de Laboratório de Campo e Laboratório Central, respectivamente itens 17 e 18 da Planilha de Serviços e Preços, conforme prevê a cláusula 10.1 do contrato.

RESOLVE:

Autorizar a celebração do Termo de Aditivo nº 04 ao Contrato nº 0233901005, para adotar nova planilha de serviços e preços sem alteração do valor contratual, novo cronograma físico-financeiro sem alteração do prazo do contrato, novo índice de reajuste, a retirada da empresa JBA Engenharia e Consultoria Ltda. do Consórcio, novos percentuais de participação das empresas remanescentes, a subcontratação da empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A., e a autorização para pagamento das medições de setembro a dezembro/2017 com as pendências de documentação da Consorciada JBA Engenharia e Consultoria Ltda.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROponente	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DOB SIGLA	GAC SIGLA	PRD Nº	DOB SIGLA	PRE-SJU SIGLA
09 01 18	09 01 18	PRE-DOB-001/18	09 01 18	09 01 18
DATA	DATA		DATA	DATA
NORBERTO DURAN DIRETOR DE OBRAS	MAURÍCIO GUERREIRO TREVISAN GERENTE DE ACOMP. DE CONTRATOS DE PROJETOS E OBRAS	1 1	NORBERTO DURAN DIRETOR DE OBRAS	
VISTO	VISTO	FOLHA ____ / ____	VISTO	

Dinorah X. M. Vicentini
Superintendente Jurídica
SPObras